



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº. 73, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 206/2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras, ***KÍLVIA SILVA DE SENA*** e ***LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE***, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, da contratação para a prestação de serviços de fornecimento de água mineral ao Fórum Trabalhista de Caucaia, firmado com a empresa CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME, nos termos do Contrato nº 02/2024 – Grupo 1 – Item 4;

II – DESIGNAR os servidores, ***LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE*** e ***JOSE CARLOS MOREIRA DE MENEZES***, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da contratação elencada no item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral